

Despacho n.º 25339/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o motorista Fernão Isidro Gomes Romão seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, constituindo o vencimento encargo do serviço donde provém, cabendo ao orçamento do meu Gabinete o pagamento do trabalho extraordinário efectuado.

2 — A presente afectação produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

10 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

202585361

Despacho n.º 25340/2009

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Filomena da Conceição Roda de Mello para exercer funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

10 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

202585167

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 3139/2009

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 07/10/2009:

Licenciado José Alberto Lima Costa e Silva — nomeado coordenador do Gabinete Médico-Legal de Chaves, em comissão de serviço, por um período de três anos a partir de 1 de Novembro de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril.

11 de Novembro de 2009. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

202584551

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 25341/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a licenciada Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada, recaiu na técnica superior do Ministério das Finanças e Administração Pública — Instituto de Informática, Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino, por apresentar boa capacidade de análise, planeamento e organização, espírito de iniciativa e liderança.

Revelou ainda bons conhecimentos e domínio das matérias objecto da área funcional posta a concurso.

A nomeação produz efeitos a 16 de Outubro de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino;
Data de Nascimento: 04 de Junho de 1972;
Naturalidade: Monte do Estoril — Cascais.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura — Curso de Estudos Superiores Especializados em Contabilidade e Administração Bancária, ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Bacharelato — Contabilidade e Administração, ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

3 — Experiência profissional:

Ministério das Finanças e da Administração Pública — Instituto de Informática:

2001 até à presente data:

Técnica Superior:

Direcção de Serviços de Recursos Materiais e Financeiros:

Elaboração de documentos de abertura e autorização de processos de aquisição de bens e serviços, com base no Código dos Contratos Públicos; Gestão de contratos;

Elaboração da conta de gerência e colaboração no orçamento;

Controle dos documentos nos diferentes projectos financiados por Fundos Comunitários;

Apoio técnico na área financeira à Direcção de Serviço, com preparação de dados e informações a enviar aos diferentes organismos da Administração Pública.

Ministério da Saúde — Hospital de Egas Moniz — 1999-2001:

Assistente Administrativa/Técnica Superior (14 de Agosto 2000):

Serviço de Gestão de Materiais/Aprovisionamento — Núcleo de Planeamento e Controlo:

Verificação do cumprimento das normas legais em vigor aplicáveis às diferentes funções do Serviço de Aprovisionamento bem como das normas técnicas inerentes à função Aprovisionamento;

Informar a Direcção do Serviço e as chefias intermédias de situações irregulares detectadas, propondo medidas rectificativas/normas internas que permitam a adequada organização e funcionamento do Serviço.

4 — Formação Profissional:

Código do Procedimento Administrativo;

POCP — Plano Oficial de Contabilidade Pública;

Despesas Públicas;

Contas de Gerência;

CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado;

Código dos Contratos Públicos;

GeRFIP — Gestão de Recursos Financeiros.

202581651

Despacho n.º 25342/2009

Ao abrigo do preceituado nos artigos 35.º do Código de Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no Sr. Subinspector-Geral Dr. Francisco António Dias Lopes os necessários poderes para, em representação desta autoridade, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, proceder ao acto de celebração do contrato com a empresa SGald Automotive Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S. A., no dia 13 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

202579757

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 20924/2009

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro e prata, numa área localizada no concelho de Grândola, Ferreira do Alentejo e Santiago do Cacém, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 134,524 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-40000	-168921
2	-33895	-169164